

EDITAL PARA COMPETIÇÃO DE REALIDADE AUMENTADA

*A Comissão Organizadora do III Congresso em Tecnologia em Construções resolve tornar público as normativas para inscrição de equipes na **Competição de Realidade Aumentada** que será realizada no dia 04 de novembro às 13:30 h*

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objetivos

1.1.1. Esta competição visa testar a capacidade dos competidores de usar os conhecimentos de *Desenho Técnico, Desenho Universal e Acessibilidade, Projeto Arquitetônico, Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Materiais de Construção, Instalações Hidráulicas e Sanitárias, Técnicas de Construção e Modelagem de Informação da Construção*, durante a elaboração de solução técnica.

1.1.2. A competição tem como objetivo promover o desenvolvimento de soluções técnicas voltadas para a Construção Civil com a utilização de **Realidade Aumentada (RA)**, desafiando os participantes a aplicar normas técnicas em projetos arquitetônicos e construtivos, estimulando inovação, acessibilidade e domínio tecnológico.

1.1.3. O evento visa estimular o raciocínio técnico, a criatividade, a aceitação de novos desafios e o trabalho em equipe em um meio competitivo.

1.1.4. A disputa, por meio de interações interdisciplinares, trará luz à problemas reais enfrentados por profissionais da Construção Civil que precisam fornecer soluções técnicas.

1.2. Participação

1.2.1. As equipes deverão ser formadas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes regularmente inscritos e credenciados no III CORTEC.

1.2.2. Cada inscrito poderá participar apenas de uma equipe.

1.2.3 Cada equipe poderá apresentar somente uma solução para o problema.

1.2.4 Caso ocorram desistências ou problemas relacionados à inscrição do participante, a equipe poderá substituir o integrante da equipe até o último dia de inscrição apontado neste edital.

1.2.5 Em hipótese alguma será aceita a troca de integrantes da equipe após o último dia de inscrição apontado neste edital.

1.2.6 As equipes podem ser interdisciplinares e interinstitucionais.

1.3. Premiação

1.3.1. Todos os integrantes das equipes inscritas que apresentarem as soluções obtidas receberão certificado com carga horária de 10 horas.

1.3.2 Os vencedores receberão certificado e medalha, podendo ainda ser contemplados com outras premiações a serem definidas e divulgadas durante o evento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Cada equipe deverá realizar sua inscrição até às 23h59 do dia 27 de outubro de 2025 através do preenchimento eletrônico do formulário de inscrição disponibilizado no site do CORTEC (<https://www.cortecoficial.com/>) na aba competições, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Local para realizar a inscrição via site do CORTEC Oficial.



2.2 Nenhuma inscrição ou dado será aceito via e-mail e após o prazo estabelecido.

2.3 Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail cortecoficial@gmail.com até o dia 24 de outubro de 2025. Após essa data, a comissão não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada com este concurso, salvo as questões de pendências de necessidade de correção.

2.4 A confirmação da inscrição será feita via e-mail. Caso não receba um e-mail retornando à confirmação em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do preenchimento do formulário, o competidor deverá entrar em contato com a coordenação do III CORTEC através do e-mail: cortecoficial@gmail.com, usando “CONFIRMAÇÃO COMPETIÇÃO REALIDADE AUMENTADA” na caixa ‘assunto’ do e-mail.

2.5 As equipes poderão ser formadas por estudantes de um ou mais cursos de graduação, bem como por profissionais da área de engenharia regularmente inscritos no III CORTEC.

2.6 Caso a competição tenha apenas uma única equipe inscrita para a participação, a competição será cancelada, não cabendo à organização do evento nenhum ônus diante do custo de investimento do(s) competidor(es) na capacitação ou investimento técnico.

2.7 A inscrição é **gratuita** e sujeita à confirmação após análise da Comissão Organizadora.

3. REGULAMENTO DO CONCURSO

3.1. Normas para criação da solução

3.1.1 Cada equipe receberá um projeto arquitetônico base no formato digital.

3.1.2 A proposta deverá conter melhorias técnicas fundamentadas em normas oficiais pertinentes, tomando como referência, entre outras:

- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050:2020);
- Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos (ABNT NBR 6492:2021);
- Edificações habitacionais – Desempenho (ABNT NBR 15575-1:2024, ABNT NBR 15575-2:2013, ABNT NBR 15575-3:2021, ABNT NBR 15575-4:2013, ABNT NBR 15575-5:2013, ABNT NBR 15575-6:2021);
- Instalações Prediais (ABNT NBR 5626:2020, ABNT NBR 10844:1989, ABNT NBR 8160:1999 e ABNT NBR 5410:2008).

3.1.3 Outras normas nacionais ou internacionais pertinentes ao objeto da proposta também poderão ser utilizadas, desde que devidamente justificadas.

3.1.4 A solução deverá ser apresentada em formato digital tridimensional e visualizável por Realidade Aumentada (RA).

3.2. Normas para a apresentação da solução

3.2.1 A avaliação completa será obtida pela análise do projeto em RA e da apresentação usando PowerPoint. **Deverá ser realizada durante o evento em formato presencial;**

3.2.2 Cada equipe terá no máximo **10 minutos** para apresentar sua proposta, podendo utilizar:

- Dispositivos móveis com aplicativos de RA;
- Impressões de QR Codes ou marcadores de RA;
- Projeções ou telas interativas.

3.2.3 As equipes poderão utilizar computadores pessoais ou disponibilizado para Competição.

3.2.4 Será obrigatória a entrega de:

a) **Memorial Técnico Digital (PDF)** apresentando:

- Identificação da equipe (nome, integrantes, instituição);
- Resumo do problema abordado e das melhorias implementadas;
- Norma(s) aplicadas com citação completa;
- Justificativas técnicas e conceituais das modificações;
- *Screenshots* do modelo em RA e link de visualização (caso disponível online);
- Ferramentas e plataformas utilizadas no desenvolvimento (ex.: Unity, SketchUp, Assemblr, Vuforia, etc.).

b) **Modelo 3D com integração RA**

A equipe deverá apresentar um modelo tridimensional:

- Compatível com ferramentas de RA (ex.: .glb, .usdz, .fbx, .gltf, etc.)
- Com link funcional de acesso (caso use plataformas como Sketchfab, Assemblr, 8thWall, etc.);
- Opcional: envio de um marcador RA (em anexo ao memorial) para ativação do modelo.

c) **Link ou aplicativo de visualização**

- Caso o modelo esteja hospedado online, enviar link funcional (e credenciais se necessário);
- Caso seja um app offline, disponibilizar arquivo APK ou pacote executável.

3.2.5 Caberá à banca avaliadora decidir se realizará arguições às equipes avaliadas.

3.2.6 Os recursos para apresentação (dispositivos móveis, marcadores impressos, cabos, suportes etc.) são de responsabilidade das equipes.

3.2.7 A organização oferecerá:

- Ambiente adequado para apresentação (bancas, tomadas, projetores);
- Conexão Wi-Fi básica (embora seja recomendável ter alternativas offline).

4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO

4.1 O julgamento será realizado por uma comissão fiscalizadora composta de 03 (três) membros da área da Construção Civil designados pela Comissão Organizadora do III CORTEC.

4.2 Os critérios para avaliação serão:

Critério	Peso
Aplicação das normas técnicas	30%
Qualidade da modelagem e RA	25%
Criatividade e Inovação	20%
Viabilidade Técnica da Solução	15%
Clareza na Apresentação	10%

4.3 Critério de Desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. Maior nota em “Aplicação das normas técnicas”;
- II. Maior nota em “Viabilidade técnica”;
- III. Decisão da banca avaliadora.

5. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO DA EQUIPE

5.1 Será eliminada a equipe que:

- I. Realizar plágio ou submissão de trabalhos prontos de terceiros;
- II. Atraso ou ausência na apresentação;
- III. Conteúdo ofensivo ou desrespeitoso;
- IV. Não cumprimento das regras deste regulamento.

5.2 Caberá unicamente aos membros da equipe de Comissão Avaliadora determinar se houve ou não infrações que determinem a eliminação da equipe.

5.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6. CRONOGRAMA E HORÁRIOS

6.1 A competição está prevista para o dia 04 de novembro de 2025 e será realizada no evento, ficando a critério da comissão organizadora do III CORTEC qualquer alteração.

6.2 O seguinte cronograma da competição fica estipulado:

Etapa	Data
Lançamento do Edital	Outubro de 2025
Período de inscrição	Até 27/10/2025
Divulgação das equipes selecionadas	29/10/2025
Envio das soluções pelas equipes para o e-mail: cortecoficial@gmail.com	03/11/2025 até às 13:30
Apresentações e julgamento	04/11/2025 às 13:30

6.3 Quaisquer alterações serão divulgadas publicamente durante as palestras, site e/ou redes sociais do evento.

7. COMISSÃO AVALIADORA

7.1. A Comissão Avaliadora é formada por Professores e Monitores membros do CORTEC, e/ou convidados externos com experiência em projetos de construção civil.

7.2. A Comissão Organizadora é responsável por acompanhar e avaliar o cumprimento deste Regulamento.

7.3. A divulgação dos resultados será feita pela Comissão Organizadora do CORTEC no evento de premiação.

7.4. São princípios do CORTEC a ética e o respeito mútuo entre os profissionais que o congregam. Tais princípios se estendem a todos que participam dos eventos do CORTEC. Desta forma, qualquer falta de ética ou respeito dos integrantes da equipe e seus orientadores/professores com a comissão julgadora e organizadora será passível de desclassificação da equipe da competição.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis e inapeláveis.

8.2. O CORTEC se reserva o direito de atualizar o presente regulamento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar a versão atualizada do regulamento na página eletrônica: www.cortecoficial.com.

8.3. É de exclusiva responsabilidade de cada participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução e apresentação do projeto.

8.4. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo CORTEC que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste regulamento. Fica facultado ao CORTEC conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações apresentadas pelos participantes.

8.5. A inscrição na competição implica total aceitação deste regulamento.

III Congresso em Tecnologias em Estruturas - CORTEC
Comissão Organizadora

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMPETIÇÃO DE REALIDADE AUMENTADA

<u>Nome da Equipe:</u>		
<u>Integrantes:</u>	<u>Curso:</u>	<u>Universidade/Empresa:</u>

AVALIAÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÃO

Critério	Descrição	Nota (0 a 10)	Peso	Nota Ponderada
Aplicação das normas técnicas	<i>A aplicação deverá estar pautada sobre as normas técnicas relacionadas</i>		30%	
Qualidade da modelagem e RA	<i>Avalia a qualidade da modelagem digital, a funcionalidade do modelo em RA e a clareza na representação das melhorias.</i>		25%	
Criatividade e Inovação	<i>Solução deve ser inovadora, criativa e original</i>		20%	
Viabilidade Técnica da Solução	<i>Analisa se a proposta é tecnicamente executável e se respeita os princípios de engenharia/construção.</i>		15%	
Clareza na Apresentação	<i>Avalia a capacidade da equipe de comunicar suas ideias de forma clara, objetiva e profissional.</i>		10%	
Observações do Avaliador(a):		Recomendações (caso existam): - [] Indicada para premiação; - [] Necessita ajustes técnicos; - [] Boa aplicabilidade prática; - [] Outro:		

Soma das Notas Ponderadas: _____ / 10,0 =

Data: ____/____/____